

Parauapebas/PA, 26 de março de 2025.

MEMO INTERNO Nº 268/2025

DE: Subcoordenadoria de Infraestrutura
PARA: Coordenação Executiva UEP-PROSAP
Sr. Thiago Oliveira Batista

Assunto: Formalização de demanda para contratação de serviços de fornecimento e transporte de materiais, BGS (Brita Graduada Simples) e pedra rachão, para auxílio da obra da 2ª etapa do Igarapé Ilha do coco.

Prezada Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, conforme a seguir exposto, vimos por intermédio deste, solicitar deferimento ao pleito de contratação abaixo descrito:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**1. Identificação**1.1 *Setor requisitante:* Subcoordenadoria de Infraestrutura1.2 *Responsável pela demanda:* Daniel Benguigui;1.3 *E-mail:* daniel.benguigui@parauapebas.pa.gov.br ;

2. Objeto da demanda: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) E PEDRA RACHÃO, PARA ATENDER A OBRA DA 2ª ETAPA DA ILHA DO COCO, DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

3. Itens e Quantidades a serem contratados

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) E PEDRA RACHÃO		
1.1	056	Próprio	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA SIMPLES ATRAVÉS DE CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA.	m³	6260,6
1.2	057	Próprio	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PEDRA RACHÃO ATRAVÉS DE CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA	m³	23861,82



4. Justificativa da necessidade da contratação

A motivação para a contratação: A contratação visa garantir o atendimento e a continuidade dos serviços das áreas da obra da segunda etapa do igarapé ilha do coco, do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas (PROSAP), através dos fornecimentos de materiais, BGS (Brita Graduada Simples) e pedra rachão, necessários à continuidade da execução dos diversos serviços pendentes.

A finalidade da contratação: Dividir os serviços em dois itens – O fornecimento e o transporte de brita graduada simples e pedra rachão através de caminhão basculante em via urbana. O primeiro item trata do fornecimento e transporte de BGS, enquanto que o segundo considera o fornecimento e transporte de pedra rachão, ambos tem como finalidade dar continuidade aos serviços dos quais necessitam dos materiais em questão, objetivando o término do objeto

Caso a demanda seja indeferida, o indeferimento dessa demanda causaria grandes prejuízos ao município, pois será impossível dar continuidade aos vários serviços pendentes, em andamento e aos que iniciarão, uma vez que estes dependem diretamente dos materiais em questão (BGS e pedra rachão), portanto o indeferimento poderia resultar inclusive em rescisões contratuais e possíveis paralizações de obras. Isso poderia gerar problemas estruturais, atrasos, aumento nos custos de construção e manutenção futura e até colocar em risco a segurança da população.

A quantidade de serviços e materiais necessários estão relacionadas à necessidade de atendimento às áreas mencionadas em documentos correlatos. Os volumes quantificados foram realizados e documentados por estudos topográficos, através da realização do levantamento planialtimétrico discriminados pela equipe de topografia do PROSAP e auxiliados pela equipe de supervisão e fiscalização de engenharia do programa.

A contratação está plenamente alinhada com o planejamento estratégico de Parauapebas, que visa a melhoria da infraestrutura urbana e a garantia de qualidade nas obras públicas. O PROSAP é uma iniciativa chave para o desenvolvimento sustentável da cidade de Parauapebas, e o acompanhamento técnico especializado é uma parte essencial para garantir que as obras sejam executadas de acordo com os padrões de qualidade e prazos estabelecidos, contribuindo para o desenvolvimento social e ambiental da região.

5. Previsão de data em que a demanda deverá estar contratada: Com base no cronograma O contrato terá vigência de 12 meses e o prazo de execução será de 11 meses, com previsão de início no mês de junho. Após a assinatura, os serviços devem ser iniciados em até 5 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6. Responsável pela elaboração do Termo de Referência e Estimativa de despesa: As informações, especificações técnicas, prazo de vigência, prazo de execução ou

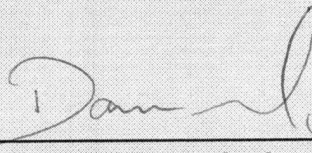


de fornecimento, obrigações, garantias e qualificações mínimas a serem exigidas dos futuros contratados constarão no Termo de Referência, bem como a estimativa da despesa, a ser desenvolvido pelo(s) servidor(es) abaixo designado.

Estudo Técnico Preliminar:	Daniel Magalhães de Araújo, contrato 74598
Termo de Referência:	Daniel Magalhães de Araújo, contrato 74598
Estimativa da Despesa:	Daniel Magalhães de Araújo, contrato 74598

Pelo exposto, pedimos autorização e deferimento do presente pleito, bem como encaminhamento para elaboração dos documentos previstos neste DFD.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui
Assessor Especial do PROSAP
Dec. nº 272/2025